**REQUERIMENTO N.º 1994/2019**

**Senhora Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Orestes Previtale Junior e a respectiva secretaria responsável, informações sobre construção clandestina existente na Estrada dos Pinheiros nº 3 Cep 13274-000 , conforme relatos de munícipe que segue abaixo:

Nesse local onde reside a munícipe, Rua Rosa Belmiro Ramos, nº 1, propriedade particular , há uma construção clandestina, paralela à linha férrea, onde há morador itinerante, com acumulo de lixo, entulho, acarretando a proliferação de insetos, cujo casebre é inclusive alugado já se tendo noticias de que até venda da área foi realizada, correndo o risco de se tornar uma “favela”e acarretar problemas sociais e de segurança para a reclamante.

O acumulo de lixo é visível pelas fotos que ora se junta e ao que se percebe os barracos estão se proliferando de forma irregular, causando problemas de toda ordem, colocando em risco a saúde pública, podendo no local haver focos do mosquito da dengue.

Por todo o exposto indaga-se:

1. É do conhecimento da municipalidade a existência dessas construções?
2. Caso positivo foi tomada alguma providência?
3. Caso negativo, e permitida a construção nessa área?
4. As pessoas que ali construíram tem alvará para construção, são proprietárias do terreno?
5. Caso seja irregular a construção, a municipalidade tem como solucionar a questão?
6. Há possibilidade de ser a referida área fiscalizada pela vigilância em saúde para detectar possíveis fotos do mosquito aedes aegypti?
7. Como as construções encontram-se em área próxima à via férrea e esta não esteja dentro da área de atuação da municipalidade é possível oficiar o órgão responsável da área para que sejam tomadas as providências pertinentes?